



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem do Sr. NAZARENO DE MESQUITA MORAIS, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207.02/2024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 0207.02/2024-CD**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO ESPORTIVO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A aquisição de material esportivo é fundamental para promover e apoiar as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do município de Graça-CE. Esses materiais são essenciais para a realização de eventos esportivos, programas de lazer e promoção da CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, investir nesse tipo de material fortalece as políticas públicas de incentivo ao esporte e ao lazer, fomentando a integração social e o desenvolvimento comunitário.

O inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024 o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 passará a ser de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

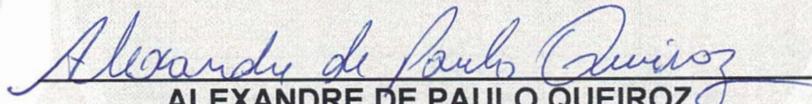
O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **MS ALBUQUERQUE - ME**, inscrita no CNPJ: **18.894.423/0001-68**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Graça/CE, cujo preço proposto para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO ESPORTIVO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, é de R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil, oitenta reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE GRAÇA/CE.**

Funcional Programática: 0901.27.812.2702.2.059 – Apoio ao Desporto Amador.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 09 de Julho de 2024.


ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ
Agente de Contratação do Município de Graça/CE